

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO SUNO MULTIESTRATÉGIA
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
("Assembleia")**

CNPJ nº 52.227.760/0001-30

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2023**

1. DATA, HORA, LOCA

Às 10:00 horas do dia 04 de outubro de 2023, na sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501 - 6º andar, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040.

2. MESA:

Presidente: Fernanda Amorim; Secretária: Luana Dias.

3. PRESENÇA:

Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do **SUNO MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 52.227.760/0001-30 ("Fundo"), de tal forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia, nos termos do Artigo 67, parágrafo sexto, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

4. ORDEM DO DIA:

Discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos:

- (i) Autorizar a aquisição e alienação, pelo Fundo, de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") originados ou cujos devedores sejam sociedades do grupo econômico da Administradora e/ou Gestora, ou ainda, que tenham a Gestora, a Administradora, ou fundos geridos ou administrados pela Gestora ou pela Administradora, ou ainda, por sociedades de seus respectivos grupos econômicos, como contrapartes, situações essas que caracterizam potencial conflito de interesses, nos termos do Art. 18, inciso XII, e do Art. 34, ambos da Instrução CVM 472; desde que, em qualquer das hipóteses, sejam observados os critérios de elegibilidade abaixo, em acréscimo aos demais limites e restrições previstos no Regulamento e na regulamentação aplicável:

